

~~Carbunho~~

2

# BREVE DISCVRSO CONTRA AHERETICA PERFIDIA DO IVDAISMO,

continuada nos presentes apostatas de nella santa Fd.  
com o que conuem a expulsaõ dos delinquentes  
nella dos Reynos de sua Magestade com suas  
mulheres, & filhos: cõforme a Escriputta  
sagrada, Sãtos Padres, Direito Ciuil,  
& Canonico, & muitos dos,  
politicos.

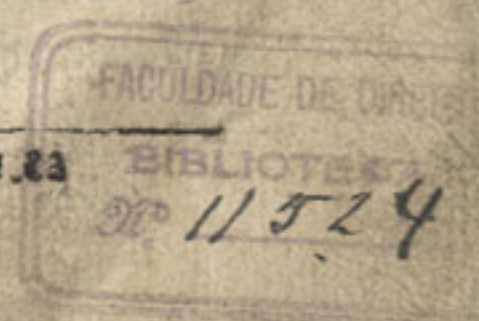
A Dom Antonio Luis de meneses Marquez de Marialua, Conde de Cantaloboa, Senhor das Villas de melres, Mondim, Cerua, Aetim, Hermelho, Lillo Vilbar de Ferreiras, Auellans do caninho, Leonil, Teralla, Fouca, & Val idgo Senhor do morgado de Medello, & S. Siluistre Con. menciador da conenda de S. Maria de Almonda da ordem de Christo, co Conselho do estado de S.  
Alteza: Veador de sua fazenda Governador das armas de Lisboa, da praça de Cascais, & da Prouincia da Extremadura & Capuão Geral do exercito, & Prouincia do Alentejo.

Por Vicente da Costa. *Matos*



Em Lisboa por Diego Soares de Bulhoens A. u. 23  
de Antonio Pereira Anno. 1668.

*Gonçalo Rodrigues*



477. No.  
**P**ODESE tornar a imprimir o liuro de que se faz mē.  
çam, & despois de impresso tornara ao conselho  
para se conferir, & dar licēça para correr, esem ella não  
correrá. Lisboa 21. de Feureiro de 1668

Diogo de Sousa      Frey Pedro de Magalhaens  
Luis Alueres da Rocha      Manoel de Magalhaens de Meneze.  
Dom Vericimo de Alencaastro

**P**ODESE imprimir Lisboa 24. de Feureiro de 1668

Frey Bispo de Targã

**P**ODESE em primito visto as Lisensas do santo Officio  
e Ordinario, & despois de impresso torne a esta  
meza para se taixar e conferir. Lisboa e 28 de Feue-  
reiro de 1668.

Marquez P.

Magalhaens de Menezes Miranda Carneiro.

**V**isto estar conforme com o original, pode correr  
o Liuro de que se fas menção Lisboa 11 de maio  
de 1669

Diogo de Sousa.      Manoel de Magalhães. de Menezes.  
Dom Verissimo de Alencaastro.      Alexandre dasilva.  
Erancisco Barreto.

**T**Axáo este liuro em tres tostoës em papel  
Lisboa 11 de Maio de 1669.

Marquez Mordomo mor P. Lemos. Miranda. Carneiro

MARQUEZ DE

MARIALVA CON-

de de Cantanhede.

Excelentissimo Senhor.



Neste liuro, Senhor, & admireime de  
ver, que sendo composto há tantos an-  
nos não encontrasse até hoje hũ co-  
ração pio, que emprendesse a exccução  
de hũa obra, q̄ cõprehende o remedio  
espiritual, & temporal desta Monarchia, da honra de  
Deos, da multiplicação das almas, cathollicas, do ris-  
co das vidas do dãno da fazēda; & da infamia da na-  
ção. E pōdome eu a cõsiderar por vezes na causa deste  
esquecimēto achei, q̄ sō devia nacer da eleição de Me-  
çenas, que amparasse esta obra portãtos titullo s grã-  
de, por tantas rasois eminente; & por tantas circun-  
tãcias illustre. Quis restaurar esta perda, quis em mē-  
dar esta falta, & açhey ditosamente, que sō poderia  
omeu intento sair alus, pondome atãõ grande som-  
bra Descãsem em paz os Ascendētes de Vossa ex-  
llencia que nenhũa tenção tenho de o lastimar nesta  
minha didicatoria com asoalhar os brasois de sua no-  
breza mas quando ella pōr si naõ fora taõ clara, Mõ-  
tes Claros afizeraõ conhecida, E luas respeitada, E-  
uora, gloriosa, Vallença a mais illustre; e finalmente

tan-

tantas bathalhas lhe deraõ o ser, como victorias o nome. Celebre he oje o de. Vossa Excellencia em toda a esphera do Mundo, e entre triumphos taõ grandes, este me parece ser para Vossa Excellencia o mais glorioso fazer, que o temessem aquelles, que offenderaõ sua fidelidade. E neste pois alexandre portuguez onde assegurou seus creditos hum Reyno, taõ dilatado, busca oje protecçaõ este vollume pequeno; mas sendo o vollume breve para deffensor, taõ notavel, a materia he taõ superior, que bem desculpa a brevidade do vollume. He o seu titulo. Perfidia judaica, & reconhecendo eu na illustre pessoa de Vossa Excelência aquellas calidades illustres, que como rios vem correndo a engolfarse no alto mar, de prendas taõ conhecidas: errara manifestamente se lhe não dedicara este summario de verdades catholicas, tanto pela razaõ do esquecimento, em que estava, quanto pela importancia da memoria, que requeria. Eu só peço (como por premio desta minha acção) lhe sirva meu animo de desculpa para que contra esta minha ousadia não haja queixa. A illustre pessoa de Vossa Excellencia me guarde Deos muitos annos, & acrecente nos estados, que pedem seus mercedimentos.

Hum dos seus menores criados

Antonio Pereira

A  
CHRISTO JESV  
NOSSO SENHOR,

COM RESIGNAC,AM DE MINHA  
vontade neste discurso à censura Catholica, &  
protestos Christãos que deve todo o fiel  
em qualquer obra sua.

H-D

12

30

DECIMAS PROPRIAS.



*Qui Senhor dos senhores,  
Rey dos Reys, Santo im-  
mortal,*

*Se abomina o mayor mal,*

*Que ha entre os males mayores:  
Aqui os dannos, & os favores,  
Mais notaveis se relatam,  
Aqui as verdades se tratam,  
Que os vossos fieis professão,  
E aqui os Judeos vos confessão  
Por Deos, & por Deos vos matão,*

*Aqui*

a

Aqui a perfidia presente  
Corroborada, em segredo  
Livre de amor, e de medo,  
Se estranha apertadamente:  
E porque entre a mortal gente  
Vossa gloria eterna cresce  
Do mesmo modo começa  
Que nos primeiros chamados.  
Pois que do mar dos cuidados  
Tirae quem vos engrandeça.

Como de vosso amor forte  
Assi do modo que posso  
Trata este discurso vosso,  
Vossa vida, e vossa morte:  
Persuade a que se corte  
Com fogo, que a tanto obriga  
O membro que se castiga,  
E por podre não tem cura,  
Que quando o ouro se apura  
Sò no fogo perde a liga.

E sem

E sem que acrecente nada

Ao que São Paulo aconselha,

Digo que a ronhosa ovelha

Se aparte da sua manada:

Que a traça dissimulada

Por propria conservação

Se conheça dos que estão

Para este bem escolhidos,

E que os escravos fogidos

Se marquem por de quem saõ.

Isto, E o mais vos offreço,

(Eterno Autor da verdade)

Vós que sabeis a vontade

Com que o faço, lhe day preço:

O que he bom não o ennobreço

Que tudo he vosso Senhor,

O que sem culpa mau for

He meu, E como assi seja,

Quero que os Sabios da Igreja

Que o censurem com rigor.



Se contra a ley singular  
Que ensinastes (E que eu figo)  
Errar, daqui me desdigo  
De tudo aquillo em que errar:  
Protesto de não peccar  
Com malicia, eterna Alteza,  
E se peccar, que me peza,  
Mas que ignorancia ser á  
Que a arte não chegar á  
Onde pode a natureza.

Que se ignorante escrevi  
Contra o que de vós se sente,  
Menos sabia, ou cautamente  
Que o que he certo que aprendi:  
Humilmente peço aqui  
Onde todo o mundo o vê,  
Que se risque, E que se dê  
A perpetuo esquecimento,  
Porque só he meu intento  
Morrer, E acertar na Fé.

E por-

E por que a satisfação  
Deste trabalho molesto,  
He vossa, ante vós protesto  
De minha limpa intenção:  
Vós vedes o coração,  
Que nada se vos esconde,  
E pois este corresponde  
Com as palavras que me destes,  
Vós que a lingua me movestes,  
Virtude, E graça lhe ponde.

O AV-

odio originario de Iesu Christo, parece que se desculpaõ confirmandose na cegueira de seus erros com a communicacão dos mais, que como geração perversa, filhos sem fê, incredulos, & inimigos de Deos, vivirão sempre observando as tradiçõs dos mayores, & abominando o divino Author da graça, que mais que tudo aborrecem: & que estes summamête maos, & em quem antes da morte de nosso Salvador Iesu Christo, se averiguão tantas culpas, que chegou o mesmo aos dar absolutamente portais, que os faz inferiores aos brutos, estes a cuja maldade não achava comparação, estes como digo, neguem a verdade proposta filhos do author da mentira não he muito? porem que aquelles a que a piedade divina trouxe a sua fê, & tem entre os mayores, & mais conhecidos Christãos os que nenhũa outra cousa vem que sacrificios, & oraçõs perpetuas, milagres, & maravilhas authenticas com que a devaçã dos fieis crescendo por momentos abona a verdade Apostolica, os que ao menos corridos entre tantos Christãos, que depois de declarados em suas culpas vem a misericordia que cõ elles se uza? estes tornem como caes ao vomito dellas, podendo mais com elles o aborrecimento

mento de Iesu Christo, que o amor com que os chamou a si, trazendoos particularmente a este Reyno, onde as queixas forão sò dos filhos d'elle pellas quebras de sua honra, & pellos continuos, & ordinarios males que passaõ, causados de sua sagacidade, aos quais parece que poderão dizer o que Christo a Iudas, amigo a que vieste, pois sua vinda a elle nam foy outra cousa que a destruição da honra, das vidas, dos costumes, & das fazendas de todos, estes em fim sejão hoje Iudeus, onde ha tantos varoẽs Apostolicos que os doutrinem, tanta diligencia na Inquiçaõ que os castiga, nam faltos por seus peccados de carnes, & de agoas, como já antes no deserto os primeiros que imitão, mas dentro em Portugal, nas cidades, & villas meliores d'elle; fartos com todos os bẽs de fortuna, onde as mesmas patrias feitas madrastras rigorosas, escolherão por filhos os que expulsos a tẽ das suas, erão afronta do mundo? he maravilha notavel, mysterio profundissimo de seus juizos, espanto encarecidissimo das gentes, & prova infallivel daquella mã natureza, que a si traz em desgraça de Deos os que poderão palear suas culpas, como os que sem escusa nenhũa entre os Catholicos de Portugal

Amice ad quid venisti.  
Matth. 26.

tugal nascem nas abas da Igreja, a que fora melhor não ter vindo a ella: com o que, & com vermos que todos os castigos passados tiverão fim & todos os peccados castigo, como se vio em Moyfes, A raõ, no sacerdote Heli, em David, a cuja pesteridade se tirou o Reyno prometido por crimes cometidos, & nos atrazados cativeiros de que tanto se conta, he força confessar que despois destes se cometeo aquelle estu- pendo, grave, & grande peccado, cujo castigo dura, & durará até o fim do mundo, estando sempre sem Prophetas, sem Reys, sem Sacerdotes, & sem o mesmo Deos, em cujo odio lhes nam val a guarda de suas ceremonias, como manifestamente o disse Zacharias, desenganando do pouco fruto da guarda dellas aos Sacerdotes, & ao povo, dizendolhes em nome do Senhor, quando jejuastes, & chorastes os setenta annos do cativeiro, se entendestes, que jejuaveis, & choraveis para que vos ouvisse, enganastesvos que nunca aceitey tal jejum, o mesmo consta de Malchias, quando da parte de Deos mostra ao povo Iudaico, como se passou a gentildade, & lhe nam aceitará sacrificio no q̄ manifestamẽte se mostra, q̄ como Deos nosso Senhor poz naquelle breve cativeiro os

*Zach. 7.*  
Cum ieiunaretis, &  
plangeretis in quinto  
& septimo, per  
hos septuaginta an-  
nos, nunquid ieiu-  
nium ieiunastis mihi?

Non est mihi volun-  
tas in vobis dicit  
Dominus exercitu-  
um, & munus non  
accipiam de mani-  
bus vestris.

pri-

primeiros Iudeus sem ley, & sem ceremonias  
 tambem, nem lhes aceiton os jejús, nem algũas  
 outras obras que entãõ fizessem, em quanto se  
 nam comprio o prazo de seu desterro: do q̄ ne-  
 ste presente fica sem duvida, que nam sò pella  
 razaõ que cremos os Catholicos Christãos da  
 vinda do filho de Deos ao mundo, & sua sacra-  
 tissima morte, com que acabarãõ as velhas ce-  
 remonias da ley, & resplandece aquelle vivo  
 Sol que alumiou os que estavãõ nas trevas da  
 ignorancia, mas ainda fallando a seu modo, pois  
 Deos castiga só peccados, & os tem agora cõ  
 tanta manifestação de sua gloria abatidos, e spa-  
 lhados, & castigados no mundo, he claro que  
 em quanto estãõ nelles, nam lhe valem as ob-  
 servancias da ley, nem aceita aos que agora vi-  
 vem as obras, que conforme a ella fazem, po-  
 is com evidentes demonstraçoẽs se averigua que  
 todas sãõ feitas por pessoas fõra de sua graça.  
 Do que tudo & do que mãõ os Prophetas di-  
 zem nesta materia vierãõ muitos Iudeus a tirar  
 hũa conclusãõ infallivel, averiguando que este  
 presente estado era o que Amos lhes represen-  
 tara pello quarto peccado que lhes predisse, q̄  
 era a venda de Iesu Christo, pella qual estes  
 mesmos os excluem, & por sua sacratissima  
 mor-

Amos. 2.

Super tribus scele-  
 ribus Israël & super  
 quatuor non conuer-  
 tam pro eo quod  
 vendiderint iustam  
 pro argento.

mor-

morte, dos favores logrados antes, & os tempor alongados de Deos, blasfemos, & incapazes de toda a piedade, como Isaias o diz, confirmando a verdade Catholica com os ditos de todos, que cotejaõ, & concordão com os Evangelistas santos, que a tratão, contra os quais nem ainda escapulas achão os que a infestão: atentando ultimamente, que pois no conhecimento deste peccado está a remissaõ de suas culpas, & o ultimo remate de seus trabalhos pende de confessarem a este justo Iesu Christo por Salvador do mundo, como o diz Abacuch, até plenariamente o nam confessarem, & conhecerem por tal, nam terão fim os trabalhos que passão, nem suas obras o valor que lhes desejõ, antes estarão como estão em desgraça perpetua, sem que a observancia da ley lhes valha, como morta, & de nenhum proveito. E certo que quando contra a diabolica pertinacia dos apostatas presentes, com quem não val, nem ainda a milericordia de os escolher o Senhor, chamandoos a sua Igreja, por meyo da piedade dos Catholicos Reys (que com ella serão verdugos de seus vassallos) nam ouvera tantas razõs urgentes esta unica de os vermos em desgraça eterna de Deos, como he força

*Isai. 2*  
Et incurruit se  
homo, & humiliatus  
est vir, ne ergo  
dimittas eis,

*Abac. 2*  
Egressus es in salutem  
populi tui in salutem  
cum Christo  
tuo.

con-

confessarem os mesmos, com qualquer medi-  
 no juizo, era bastante pera que por parte dos  
 Catholicos fieis se procurasse em beneficio  
 proprio, & por honra de nossa sancta Fé, a ex-  
 pulsaõ dos delinquentes nella, com todos os  
 encarecimentos possiveis, seguros de todo o  
 bom successo despois, & fôra destas biboras,  
 que quando nos nam mordão, ao menos o so-  
 licitão; & pois contra todas as esperanças pro-  
 prias justificadas com o comprimento real del-  
 las derão morte ao filho de Deos humanado,  
 cujo peccado os confunde com a experiencia  
 dos castigos que vem, & com os passados de  
 que diremos, baste para confirmar esta verda-  
 de, ver como foraõ lançados de todas, ou as  
 mais partes do mundo, se bem merecião outros  
 mayores, & a ser este como devia na nossa, fora  
 em grande beneficio da inteireza dos na-  
 turaes, que viramos conservada com  
 mais honra, & com me-  
 nos receos.

CAPI-



CAPITULO V.

*De algũs dos castigos com que o Senhor tratou de reduzir os Israelitas a sayda do Egypto, vida, & morte de Moyses.*



Primeiro castigo com que o Ceo unico protector da gente Israelitica affligio sua estendida progenie, chamada povo de Deos nas divinas letras, foy o grande cativeiro que estas contaõ, onde se lè que o novo Rey de Egypto Pharaõ successor do passado, em cujos dias Ioseph teve tanto poder, esquecido dos beneficios do Santo, ou como muitos querem, temeroso da grande multidaõ que acrelcia entre elles, & das fazendas que tinhão, por decreto da divina sabedoria ( que alli quiz que pagassem juntos o crime de seus passados, na venda do sobredito, retrato do que agora vemos bem que com menos aperto na do verdadeiro

*Exod. i. 6, 7.*

*Ecce populus Hebraeorum multus & fortior nobis est. Exod. i.*

*Primeiro peccado dos Hebreos, a venda de Ioseph.*

G

justo

justo Iesus Salvador nosso, que nos braços da Cruz deixou a capa de sua humanidade, & na Igreja santa enthesourou em pão seu sacratissimo Corpo) os cativou, & oprimio duramente, & consultando primeiro com os de seu conselho, repartio entre todos o trabalho de cercar a Cidade, de sviar as inundações do Nilo, a fabrica dos Piramides, & as mais obras grandes que aquelles dias he sem duvida que tiverão principio: & porque algũs dos seus sacerdotes lhe disseraõ, que daquelles havia de nacer o perdimento de todos, mandou com graves penas, que os que nacessem machos fossem lançados no Rio, & por edicto geral, que nenhũa das Hebreas publica, ou secretamente criasse filho algum: mas como a divina Providencia ordena de maneira, que se nam podem obviar seus desenhos, nam obstantes as prevenções tiranas do Rey, nasceo Moyfes na forma q̃ a Escriptura o conta, & crescẽdo adoptado da filha de Pharaõ, livrou como melhor se vè em algũs capitulos do Exodo, o povo affligido da misera servidão em que estava, obrãdo as grandes maravilhas que os textos Sagrados contaõ. Era Moyfes bellissima creatura, chamada assi de duas dições Egypcias, ou Hebreas,

Ferentilo no seu discurso vniuersal. E o P. Marques no governador Christão.

Joseph. li. 1. ant. c. 5.

Exod. 1.

Exod. 2.  
Exo. 4. vsque 10.

Zonara no seus annaes.

(permitido ao Senhor) foram descobertos & castigados, & por ordem do Bispo da Cidade achado o corpo do santo innocente, reconheci-  
 das suas feridas, & posto com grande reueren-  
 cia na Igreja de San Pedro onde faz infinitos  
 milagres, chamauase Simão, & era de vinte qua-  
 tro meses. Na Cidade de Saragoça se faz festa o  
 mes de Outubro na Sè della a outro sãto mini-  
 no, q̄ os Iudeus furtarão na sua mesma Iudiaría  
 por onde passaua algũas vezes, cõ o qual obra-  
 rão os mesmos dias da paixão do Senhor o mes-  
 mo que com elle, & aueriguado o caso pela ju-  
 stiça, foraõ castigados como conuinha. Isto mes-  
 mo fizeram os Iudeus no Reyno de França em  
 certo Castello da prouincia de Braia, onde cõ-  
 praraõ a hũa Condessa delle certo homem de-  
 linqüente cõdenado á morte, o qual coroaraõ  
 de espinhos, açoutaraõ por toda a villa, & viti-  
 mamente cõdenado a morte o crucificarão, o  
 que aueriguando el Rey Felipe, mandou quei-  
 mar mais de oitenta. E em VVesfalia a alta na  
 diocesi de Treueri se celebra a paixão do bem-  
 aueturado Venthero, o qual o anno do Senhor  
 de mil & duzentos & oitenta & sete foy crucifi-  
 cado, açoutado & feito em pedaços pelos Iu-  
 deus, & faz Deos nosso Senhor por sua inter-

Iudeus castigados  
em Saragoça.

Iudeus queima-  
dos em França.

Vsuado no seu  
Calendario,

Q

cessaõ

Iudeus mortos em  
Sepulveda por  
justiça.

cessão infinitos milagres. O mesmo succedeo em hum lugar de Espanha, que se chama Sepulveda, o anno de mil & quatrocentos & sessenta & oito onde o Bispo de Segouea Dom João Arias os fez prender, & relaxou ao braço secular, que os mandou queimar. Deste mesmo theor he a historia que Frey Rodrigo de Hiepes conta, que succedeo entre çamora, & Benauente na villa de Tauora, & de que elle proprio se informou sendo aly Prior; o qual diz, que em hũa torre desta villa estaua hũa cabeça de metal de que faz menção o Tostado sobre o capitolo vinte dos numeros, a qual era obra por arte magica, & succedendo cometer naquella terra hum filho de hum Iudeu ferreiro certo delicto pelo qual foy justjado, este ferreiro por se vingar dos Chriştãos se fez doudo, & deffimuladamente fazia abrolhos que lançava no chaõ de noite, & estrepes para os que passassem se encrauaem nelles, & andando os dias traçou fazer certos ferros cõ que prendeo as portas, & prezas pos fogo à villa, ao qual querendo acodir os vizinhos não puderaõ pela traça que elle tinha dado, & se queimou grande parte da gente, & outra se encraouou nos estrepes, o que sabido por el Rey mandou que todos

todos.

todos os Iudeus se sahifsem do lugar, cõ o que succedeo que todo o que entraua naquelle lugar era sentido logo, porque a cabeça gritaua, & dizia, Iudeu em Tauora, & sahindo dizia, Iudeu fora de Tauora, & isto ficou por proverbio no tal lugar, como no Fortalitium fidei se tras & o refere o sobredito Padre. Os Iudeus de Alexandria despois de tratarem entre si muitas & diuersas maneiras & sortes de maldade, cõ que procurauão acabar os Catholicos Christãos daquela Cidade, vltimamente trataraõ de os acabar juntos, & armados em esquadras repartidos pelas ruas puzeraõ fogo à Cidade por muitas partes, o qual ateado repicaraõ os finos para que os Christãos acodissem, que como vinhaõ desapercebidos, & sem armas, todos quantos lhes cahiaõ nas maõs matauaõ, inda que naõ foy tanto a seu saber, que o outro dia senão soubesse, & fossem castigados muitos, & os mais lançados daquela terra. Bem se authentica este odio sobre muitas outras historias que pudera referir com esta que o anno de mil & quatrocêtos & cincoenta & quatro succedeo em Castella não mui longe de çamora, & de

Fr. Rodrigo de  
Hiepes.

Q 2

peque-

pequeno, & tirandoo fora do pouo a certo campo o abrião pelo meyo, & lhe tirarão o coração, & chamado outros Iudeus conhecidos o queimarão, & fizerão em cinza, & misturandoo com vinho o deraão a beber a todos; & enterando o corpo a frol da terra huns caes que chegaraõ a coua leuarão hum braço na boca o qual foy visto & tomado de huns pastores, & descuberto o delicto forão prezos os delinquentes, & o confessaraõ. E particularmête diz Frey Alonso de Espina que elle vio ao que enterrou o minino prezo contra o qual andaua litigando o dito Dom Luys, & desta calidade conta outras muitas crueldades que todas verificam a verdade proposta, & o odio entranhauel que tem aos fieis. Reinando em Castella el Rey Dom Ioão o Segundo, os Iudeus da Cidade de Toledo tinhaõ determinado de abraçar os fieis della o dia que aly se celebra a festa do santissimo Sacramento, para o que tinhaõ minado as ruas, & eheyas de barris de poluora, & determinando de lhes dar fogo na hora que possasse a procissão, mas permitio o Senhor que não lograssem tão diabolicos desejos, antes os pagassem mui grauemente, que os da ruyna & destruição dos fieis saõ os maiores

yores

yores seus, como sobretudo se proua com a hi-  
 storia seguinte. Contase pois que quando os  
 Reys Catholicos mandaraõ noteficar que os  
 Iudeus que se não fizessem Christãos dentro  
 em certo termo se sahisses do Reyno; entre os  
 vizinhos de Cordoua auia hum, o qual tinha  
 particular amizade com hum Cidadão limpo,  
 ao qual recorreo pedindolhe que pois sempre  
 achara nelle tanta amizade naquella occasião  
 em que mais o auia mister lhe valesse, dando  
 ordem a que a fazenda q̄ tinha a não mal bara-  
 tasse, antes a quizesse vender por sua, & darlhe o  
 procedido della na raya de Portugal, o que o  
 sobredito fez, acompanhando para lhe dar o  
 dinhiro com o mesmo animo com que outras  
 vezes lhe tinha feito amizades, o que visto pelo  
 Iudeu, & querêdo pagar condignamēte o que  
 ás boas obras do sobredito deuia, lhe disse, se-  
 nhor quero por despedida daruos hum bom  
 conselho, com o qual entendo que satisfaço a  
 diuida de nossa antiga amizade, & he, que em  
 quanto viuerdes este jaes sobre auiso para não  
 vos fiardes de nenhum homem de nossa gera-  
 ção, inda que baptizado, porque vos affirmo à  
 ley de bom Iudeu, que do vètre de nossas mãys  
 nacemos inimicissimos, & o somos tão de ver-  
 dade

Silux Resp. iur.

Conselho de hum  
 Iudeo a certo Chri-  
 stão a que deuia  
 boas obras.

Os Iudeus nacam  
 inimicissimos dos  
 Christãos.

dade dos Christãos, que de nenhũa outra con-  
 fa tanto tratamos como de os enganar, & de-  
 struir; & certeficouos que suposto todo o bem  
 que me tendes feito, & conheço de ueruos, que  
 se a este ponto pudera fazeruos algum tiro o  
 não perdera, não porque vossas obras mo me-  
 reçaõ, mas porque não he mais em minha maõ,  
 nem na dos mais de minha casta, & se algũa  
 vez se offerece occasião de poder fazer mal, ou  
 enganar algum Christão, & a deixamos he, por-  
 que em huns o estorua a prudencia com que  
 vencemos a natureza, & a mã inclinaçaõ, & em  
 outros (não tambem considerados) a couardia,  
 & o temor das penas, de modo que não deixa-  
 mos de fazer mal saluo senão podemos, o que  
 foy de tanta efficacia que nunca mais aquelle  
 Christão não sò não teue trato ou familiarida-  
 de com Iudeus, mas antes sempre que sahia de  
 casa se benzia, & dizia, liuraime Senhor dos la-  
 ços do demonio, & das traças, & embustes dos  
 Iudeus. E porque como a razaõ deste odio na-  
 ce do particular que tem a nosso Redemptor, q̃  
 de sua boca podemos julgar as aruores pelo  
 fructo, daqui veyo que no anno do Senhor de  
 quinhentos & setenta & cinco Reynando em  
 Espanha Atanagildo, hum Iudeo arrebatado  
 deste

Ex fructibus eorum  
 cognoscetis eos.



deste infernal odio, vendo hum Christo cruci-  
 ficado lhe tirou com hum dardo, & acertando-  
 lhe no lado sahio delle sangue, & agoa, este foy  
 prezo, & apedrejado logo, & dizem q̄ morreo  
 conhecendo a verdade. E he taõ sem duuida  
 que os Iudeus tem nos coraçõs este odio capi-  
 talissimo, que muitas vezes quebraraõ as leys  
 do amor paternal, & as da mesma honra; afron-  
 tando as mulheres Christãas sem respeito a  
 sua opiniãõ pela principal de que tratamos, &  
 assi porque hum menino filho de hum Iudeu,  
 entrou com outros Christãos na Igreja, & co-  
 mungou como entãõ se fazia, o pay o lançou  
 viuo em hum forno ardendo, querendo antes,  
 darlhe aquella morte (de que a Virgẽ o liurou)  
 que velo afeiçoado a nossa sagrada Religiaõ. O  
 mesmo escreuem as Chronicas deste Reyno, q̄  
 se vio nelle quando apiedado el Rey Dom Damião de Goes.  
 Emanuel das innocentes creaturas que os Iu-  
 deus leuauaõ, deu ordem para que lhes escon-  
 dessemas que pudessem, cõ presuposto de que  
 despois as baptizassem & instruissem na fè, o  
 que per sintindo alguns mataraõ secretamente  
 muitas, e conderãõ outras, foy no anno do  
 Senhor de mil & quinhẽtos & cinco. E de dous  
 Christãos novos Castelhanos lauradores casa-  
 dos

dos

dos cõ duas Christãas velhas se conta, que os dias que os taes auião de hir a seu trabalho procurauão de fazer cõ que as molheres vestissem os melhores fatos, & sahisses pelo lugar, para que vendoas os vizinhos quando os maridos faltauão d'elle, astiuessem em má conta, o que as innocentes faziaõ persuadidas dos mesmos, & elles confessarão esta tenção sendo prezos despois, que a tanto chega o abrrocimento cõ elles q' ainda corta por sua mesma honra. Sendo muito piqueno el Rey Dom Ioão Segundo nos Reynos de Castella, gouernando o infante Dom Fernando seu tio, irmão del Rey Dom Henrique seu pay, com a Raynha Dona Catherina, hum ludeu comprou a hum certo sancto christão hũa hostia consagrada, a qual (este & muitos outros, juntos na synagoga) meterão em hũa caldeira d' agoa feruendo, que miraculosamente foy vista dos mesmos (que despois o confessarão) erguerse no ar, & metida outras muitas vezes na agoa tornou a fazer o mesmo, com o que amedrentados os ludeus, temerosos de que o caso se descubrisse com algũa outra marauilha, enuoluerão a dita hostia em hũ pano, & a levarão ao Mosteiro de Sãta Cruz de Segouea da ordem de Sam Domingos, onde

Gutierrez nas cou-  
sas notauis do  
mundo.

Bibliotheca de Coimbra

101

descreditos publicos, & as inquietações particulares, em qualquer tempo que se sabe o contrario tem cuidado de os lançar de si, sem que lhes valhaõ nem cautellas, nem tempo, o que sem duuida realça muito sua santa religião acreditando como com outras obras exemplares & virtuosas com esta seu bom governo. Justissimamente se excluem tambem neste & nos Reynos de Castella dos cargos da fazenda, & gèralmente de todos os da Republica, assi crimes como ciuis das Relações & desembargo do Paço, para os quaes officios se deuem escolher os de sangue limpo que chamaõ Christãos velhos, como os Jurisconsultos o dispoem, & por ventura que de enfraquecer este justo rigor tem o Reyno os trabalhos presentes periga a justiça, & a verdade sobrada no mais defengana os fieis do que por momentos se vê. Bem entenderaõ a verdade proposta o glorioso Sam Hieronymo, & o Doutor Navarro quando tratando desta materia, dizem que foy particular merce que Deos fez a sua Igreja tirar aos Judeus todo o governo do mundo se bem por intrusos como naõ deuem nella ha tantas maravilhas tam encontradas com as obrigações dos estados. E nas casas Reaes, & dos Princes

Hebreos se excluem dos officios da fazenda, & das Relações & desembargos deste Reyno.

Oralora de nobis lit. p. 2. tertia principio. c. 7. nu. 250

Hebreas não se admittem inda' que te nhão bom leite nas cascas Reaes para criarem Principes.

Lobeira medico celeberrimo no libro de regimine salutis c. 15. fol. 76.

Virgil. Aneid. 4.

Silvæ Resp. iur. lib. 1. 12. resp.

Homem q' judaizou pelo criar hũa ama India sendo de pays nobres.

Hebreos em Valença não podem ser boticarios.

pes a primeira diligencia que se faz com as pessoas que escolhem para amas, he saber (por mais aptas q' estejaõ para o tal menester) se sam Christãas novas, ou velhas, assi porque os filhos dos Reys não he justo que sejaõ criados pela vileza ludaica, como porque aquelle leite como de pessoas pronas a todo o mal he impossivel que gere salvo más inclinaçoẽs que do leite prouem, como tenho dito as inclinaçoẽs, & os costumes, o que manifestamente se proua com o que hum soldado velho de Napoles mui fidedigno contou, o qual disse, que vira judaizar hum nobre Napolitano, castigado & entregue á justiça secular por isso sendo de limpissima gèraçaõ, sò porque hũa ama que o criou era Iudia; & do conhecimento desta verdade veyo dizer a plebe quando hum faz o que não deue, com o leite o mamaste. Esta mesma conta se deue ter como tambem aponteí com os medicos, chirurgioẽs, & boticarios, os quaes sendo Iudeus por inimissimos naturaes nossos não trataõ salvo de nos empecer com os officios como neste Reyno o confessou ja hum certo boticario que conuencido de tres mortes voluntarias, foy morto pelo caso, o que não succederá em Valença onde lhes he defendida esta arte

arte



o medico que dissemos. E se alguem me differ que este bom Prelado fallaua dos conhecidos Iudeus que não eraõ baptizados, dos quaes auia aquelles tempos alguns com officios nas casas Reaes, & nas Republicas nem eu o nego, nem tambem fallo saluo com os que conhecidamẽte sam estes, & o confessaõ por suas bocas, apostatando de spois de baptizados da santa Fè Catholica, que saõ os maiores inimigos, & os que com mais odio por dita, & menos preuençaõ dos Christãos cometem os crimes referidos: & se he assi que estes saõ Iudeus, o que consta de suas culpas, claro se segue quanto em beneficio desta Republica ferá a expulsaõ dos taes, & vendose em Portugal que està confirmado este primeiro assento, & que saõ estes os verdadeiros descendentes dos expulsos de Castella, que se conseruaõ nos officios, & nas maldades ditas, cotejando com isto a verdade com que saõ castigados por confissoes proprias, ou testemunhos bastantes, precedendo sempre que ha lugar a piedade, & a misericordia se verificara quaõ sem honra, & sem nobreza saõ, & que o remate de todas as que procurão he com cautellas, & sagacidades tacitas, pondo toda no mais ou menos dinheiro que este adquirido

Os apostatas de  
nossa santa Fè saõ  
os maiores inimi-  
gos q̄ este Reyno  
tẽ, & de que menos  
se atalayaõ os fieis.

As honras que os  
Iudeus procuraõ  
saõ cautamente.

rido pelos meynos que vemos, com as vsuras, & logros manifestos saõ os successos famosos que os illustrão, despois de tanta infamia como em seus passados herdarão. Glorias a nosso Senhor que permitio pore m elles este Reyno em tam miseravel estado que o dinheiro (por introducção sua) da calidade nelle, quando esta se adquirio por meynos tam encontrados: & que onde esta he tam notoria, & conhecida possaõ bẽs de fortuna repartidos injustamente vencer os mayores da natureza, & os que tam publicamente tyranizãõ os pouos auendo de comprar a graça de os sofrerem nelles comprem as honras dos que os conquistarão, que não he pepueno castigo a terem como deuiaõ os Purtuguezes, ou mais viuas as lembranças de seus primeiros, ou mais presentes as obrigacoẽs de Catholicos, que tudo parece que lhes esquece, grauissimo castigo dos ordinarios peccados que chegãõ ao viuo, sem dõr, erpes da honra que matãõ, como vemos.

A nobreza de Portugal se adquirio pelejando pela Fè.

## CAPITULO XVI.

*De como os Judeus são também Idolatras, & Sodomitas.*

Os Judeus enthronizaraõ no mundo muitos peccados com sua grande malicia.



E tam achado nas escrituras que algũs dos mais graves peccados introduzio no mundo a malicia judaica, que a quem tiuer qualquer mediana noticia dellas naõ se lhes farà nouo crer que a inuençaõ destes foy obra da agudeza dos sobreditos, que ajudada do natural deprauado facilmente achaua meynos para enthronizar offensas grandes de Deos, executando culpas, innouandoas em grande perjuyzo das almas: & ainda que as diuinas letras em muitas partes os dem a conhecer por estes, & o ordinario commercio o mostre, como no capitulo que se segue escreuo, são os dous peccados da Idolatria, & Sodomia taes, que assi porque de opiniaõ do Angelico Santo Thomas, começaraõ juntos no tempo de Abrahãõ, como por serem vistos no judaismo com mayores excessos,  
me

Accusauitque fratres suos apud patrem crimine pessimo. *Genes. 37.*  
Rupert. lib. 8. commentar. in *Genes.* c. 8 & refert alios illustres Auctores.  
O mesmo tem Hugo de S. Vict. & otras del R. In *Gen.*



me dispus a fazer particular capitulo delles, para o que he de saber que aquelle peccado de que Ioseph acusou seus irmãos cabeça de toda a familia Israelitica, foy de parecer de alguns Doutores graues o peccado nefando tão castigado de Deos nas Cidades abominaueis, & suicitado despois nos filhos de Iacob, como tambem affirmão que o era o que os taes cometerão, quando fartos adoraraõ o beferro, & assi o tem algũs Santos, & Padres que expoem as palavras do Exodo, onde o sobredito se trata. E que os que despois procederão renouando sempre seus ritos, & obseruãdo suas maldades, de q̄ tão se vê ( particularmente nesta Cidade onde o castigo ordinario authẽtica a verdade proposta ) retiueffem como as publicas que se castigão com tanta justificação dos Christaõs, esta tambem não se me faz mui fora de rezam, antes conforme o collegido das historias tudo quanto despois se vio nesta materia não teue nenhum outro principio, & que todas as partes onde chegassem inficionassem cõ este enorme peccado he mui aueriguado, assi pela iucinação lasciuã de todos, como pela ociosidade geral, que como mãy de peccados particularmente incita aos mais odiosos: pelo que hẽ se-  
pode

Sedit populus man-  
ducare & bibere,  
& surrexerunt lu-  
dere. Exod. 32.

Ludũ nisi in pudĩ  
cũ non argueret  
Scriptura. Theod.  
Vide Bento Fernz;  
& Bento Pereira ex  
Societate.

pode chorar a pouca sorte deste Reyno, pois o que se vio nelle nesta materia he sem falta que foy adquirido da communicacão dos sobreditos, donde se tem por certo, que veyo a Italia a grã de quebra de opinião nisto porque como tantos annos os sujeitarão, & elles hião & vinhaõ tantas vezes a Roma, & em toda Iudea auia tantos soldados, & presidios Romanos, aos quaes se lhes pegauão seus abominaueis costumes, principalmente os que por fraqueza da carne introduzio inimigo com mais licença, que os vicios, & as virtudes, claro he que da communicacão se pegam, como hoje o choraõ neste Reyno alguns que do trato dos vizinhos querem que sobrenieffe a mudança do trajo, & dos costumes. Porem inda que tudo isto leja chegada a razaõ, não fora miui de crer contudo se a verdade de hum tal historiador, & tam pouco sospeito como Iosepho não acabara de o certificar, tratando da destruição de Hierusalem, quando diz, que tem por sem duuida que se Tito tardara com o castigo, o Ceo corrido das abominaçoẽs, peccados, & abusos da natureza cometidos pelos Iudeus chouera rayos em seu castigo, & a terra se abriira, & os tragara viuos, afrontada de ter homens tam abominandos: &

o glo-

Italia perdeo de  
sua reputaçãõ pe  
lo comercio dos  
Iudeus.

Cú saneto sanctus  
eris, & cú peruer-  
so peruerteris,

INDEX

DOS CAPITVLOS

QUE CONTEM ESTE  
DISCURSO.



**C**A P. I. Da diffinação da santa Fê Catholica, & de como Iesu Christo Salvador nosso he o verdadeiro Messias vindo ao mundo. fol. 1.

**Cap. II.** De como Deos nosso Senhor he pay verdadeiro dos Catholicos Christãos, & a Igreja santa sua Esposa mãy pelo conseguinte fomento dos fieis. fol. 10.

**Cap. III.** Da grande, & antigua nobreza da geração Hebreá, & dos tres nomes que tiuerão, Hebreos, Israelitas, & Iudeus. fol. 14.

**Cap. IV.** Da razão porque Iudeus estão em desgraça de Deos, & de como a obseruancia da ley de Moyfes lhe não he agradavel agora. f. 18

**Cap. V.** De alguns dos castigos com que o Senhor tratou de reduzir os Israelitas a sahida do Egypto vida, & morte de Moyfes. fol. 22

**Cap. VI.** Dos governos principaes que teue o povo Hebreo, os cariueiros de Babilonia, & algúas outras cousas succedidas aquelles dias. fol. 28

Cap.

## Index

- Cap. VII.** Da vinda de nosso Salvador ao mundo da conueniencia de seu santissimo nome, & de sua morte em Hierusalem pelos Iudeus. fol. 32
- Cap VIII.** Do grauissimo peccado que os Iudeus cometerão na morte de Jesu Christo, & de como por elle tem todas as presentes misérias. fol. 39.
- Cap. IX.** De alguns dos trabalhos que os Iudeus padecerão depois da morte de Jesu Christo, com os successos mayores da destruição de Hierusalem por Tito. fol. 42. vers.
- Cap. X.** Do grauissimo odio q̄ os Iudeus tẽ a nosso Salvador Jesu Christo, a suas imagens, & todos os Christãos geralmente, & em particular ao tribunal do Santo Officio, & a seus ministros, & de algũs graues insultos feitos em proua desta verdade. fol. 49
- Cap. XI.** De como os Iudeus foram lançados de quasi todos os Reynos Christãos por grauissimas culpas que cometerão nelles. fol. 61. vers.
- Cap. XII.** De como os Iudeus entraraõ em Portugal, & dos concertos com os Reys delle sobre sua sahida. fol. 70. vers.
- Cap. XIII.** Do primeiro tribunal do S. Officio que ouue nos Reynos de Castella, & de como teve principio neste de Portugal. fol. 77. vers.
- Cap.

## Index

Cap. XIV. De como baptizados Hebreos se chamaõ Christaõs novos, & se penitẽceã cõ sambenitos os que apostaraõ da Fè.

fol. 81. vers.

Cap. XV. De como os Hebreos naõ tem de presente honra ou nobreza algũa, & a grande que tĩham perderam na morte de Iesu Christo.

fol. 85. ver.

Cap. XVI. De como os Iudeos naturalmente saõ idolatras, & sodomitas.

fol. 92. vers

Cap. XVII. De como todos os pecados saõ originarios nos Iudeos, & os herdaram em seus mayores.

fol. 98.

Cap. XVIII. De como os Iudeos sam defeituosos, & assinalados em muitas cousas em castigo de sua perfidia,

fol. 102. vers.

Cap. XIX. De como as primeiras, & principais perguicoens da Igreja assi corporaes como espirituaes foram pellos Iudeos, & por elles o ha de ser trmbem a vltima do Antechristo.

fol. 106

Cap. XX. De algũas das muitas cousas guardadas entre o judaismo deste Reyno em ordem a sua conseruaçam:

fol. 113

Cap

Index

Cap. XXI. De como conuem a este Reyno a expulsam dos deliquentes Hebreos em nossa tanta Fé, & fora todos que senã estã conuencidos tem contudo prouas bastantes para desterro, com suas molheres, & filhos para outros forados de sua Magestade.

fol. 116. vers.

Cap. XXII. Em que se trata como conuem, & he necessario para o bem temporal deste Reyno a expulsãõ delle dos Hebres judaizantes. fol

124.

Cap. XXIII. De como conuem, & he necessario fazer esta expulsãõ, & para que partes, & Reynos.

fol. 131.

Cap. XXIIII. De como conuem, he vtil, proveitoso, & necessario desterrar com os pays apostatas os filhos, & molheres, & os que naõ estando claramente conuencidos tem contudo proua bastante para desterro.

fol. 132. ve

Cap. XXV. Como se suposto que tudo o dito conuem, he vtil, & necessario, se se poderã fazer com justica.

fol. 136. vers

Cap. XXVI. De como conuẽ a este Reyno alobredita expulsam dos apostatas Iudeus pro

Index  
pro prudencia de estado.

fol. 136. vers.

Cap. XXVII. De como pro razão de estado  
conuem a eupulsaõ dos Hebreos judaifantes  
dos Reynos de Portugal.

fol. 134

FINIS



Index

pro prudencia de estado.  
fol. 136. v. r.  
Cap. XVII. De como pro tazo de estado  
conuen a repulsa dos Hebreos Judaiticos  
dos Reynos de Portugal.  
fol. 137. r.

FINIS





55 2000

